



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 106.º - A

Construção do Metro ligeiro a Loures

1. O Governo assume o financiamento total da construção do Metro Ligeiro a Loures, articulando com as Câmaras Municipais de Loures e de Odivelas a cobertura total das despesas com este investimento.
2. O Governo assume o financiamento dos eventuais aumentos de custos a incorrer pela empresa Metropolitano de Lisboa devido a revisões de preços.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

Duarte Alves, Bruno Dias, Paula Santos, Alma Rivera, Alfredo Maia, João Dias

Nota Justificativa:

O Governo prometeu a construção de um Metro Ligeiro a Loures. A Cidade de Loures é a maior cidade da AML Norte sem uma ligação ferroviária pesada a Lisboa, e a construção do Metro Ligeiro viria sem dúvida minorar as consequências desse atraso.

No plano da propaganda muita coisa está feita. Até a cor da futura Linha já se conhece: o violeta. Mas o atraso na concretização da obra é preocupante, desde logo porque foi integrada no quadro do PRR com as verbas dependentes da conclusão da execução até o final de 2026.

Para agravar a situação, o Governo transferiu para as autarquias uma parte das responsabilidades financeiras pelo projecto, o que dificulta a concretização do mesmo, e

colocou no Metropolitano de Lisboa os custos com os aumentos de preço provocados pela inflação.